



**Portaria Detran-SP Presidência - PRE 203/2022 , de 19 de maio de 2022.**

*Institui Comissão Especial de Apuração Preliminar no âmbito da Superintendência Campinas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP e designa integrantes.*

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso I, do artigo 11, combinadas com o inciso II, do artigo 10, todas da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013; e inciso I, do artigo 11, combinadas com a alínea "b", do inciso I, do artigo 10, todas estas do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, e Lei Estadual 10.177/1988, de 30 de dezembro de 1998, RESOLVE;

**Artigo 1º** - Instituir a Comissão Especial de Apuração Preliminar no âmbito da Superintendência Campinas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, composta pelos seguintes empregados públicos:

**I** – Diego Santos Vido Faria, RG nº 35334611, na qualidade de Presidente;

**II** – Thiago Lemos Ferreira, RG nº 18372296, na qualidade de membro;

**Artigo 2º** - A Comissão ora designada procederá na investigação dos fatos e eventuais responsabilidades pelas irregularidades apontadas por meio do processo SPDoc nº 1857237/2018; 3436862/2019; 3436821/2019 e 3437700/2019, apurados na forma do artigo 265 da Lei Estadual 10.261/1968, e artigo 63, inciso I, da Lei Estadual 10.177/1988, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Campinas.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 19 de maio de 2022.



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
VICE-PRESIDÊNCIA

NEIVA APARECIDA DORETTO  
DIRETORA VICE PRESIDENTE  
VICE-PRESIDÊNCIA

